



MENSAGEM Nº 129/2025

Ref.: Projeto de Lei nº 129/2025

Assunto: Alteração Orçamentária – FC

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores e Vereadoras:

Apresentamos o projeto de lei que propõe a realocação de recursos na Fundação Cultural, para aquisição de equipamentos, mobiliário e locação de ônibus para evento representando a Escola de Música Donaldo Ritzmann.

Desde já, agradecemos pela atenção dispensada e contamos com a aprovação deste importante projeto de lei.

São Bento do Sul, 24 de setembro de 2025.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças



PROJETO DE LEI Nº 129, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR E ANULAR DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar as dotações abaixo do orçamento de 2025 até o valor de:

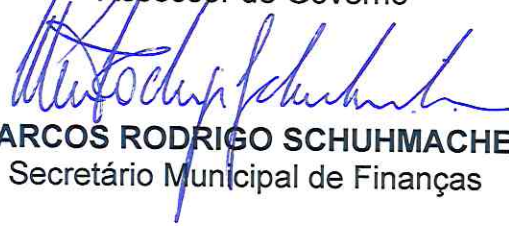
Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Anulação	2114	150070000100	1040	449051	70.000,00
Suplementação	2060	150070000100	1048	339030	20.000,00
Suplementação	2060	150070000100	1050	339033	2.000,00
Suplementação	2060	150070000100	1061	449052	48.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 24 de setembro de 2025.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças